



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 2017/000015 - 1º Termo Aditivo

PROTOCOLO: 2017/000015

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: KS & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Projeto Básico com vistas à reforma da sede

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses sendo possível uma prorrogação por igual período, de 13/06 a 13/09/17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, Lei 8.666/93 - Dispensável licitação para obras e serviços de engenharia - valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I, art. 23 do mesmo Diploma Legal.

VIA CRBio03



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º TERMO ADITIVO CRBio-03

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CRBio-03 Nº 2017/000015

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **KS & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, doravante denominado contratada, neste ato representada por seu representante legal, IVO KIELING, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 13 de março de 2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 13 de junho de 2017 até 13 de setembro de 2017, conforme possibilidade prevista na cláusula 4.2 do contrato e art. 57, inciso II, da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 Conforme previsto na cláusula 4.2 do contrato, não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços firmado na Dispensa de Licitação nº 2017/000015, no que não conflitarem com o presente.

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 13 de junho de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

Clarice Luz, Conselheira Presidente
CRBio 00478-03

KS & AQRQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

Ivo Kieling, Sócio Administrador

FERNANDA BROWN
K+S ARQUITETOS
CPF 018 454 590 08

TESTEMUNHAS:

Nome Margaretz Baumgarten
CPF: 292940370153

Nome Roseufine de Aguiar Sousa
CPF 48161071004.